



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6430 - Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021  
Divulgação: Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021    Publicação: Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.895, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que "altera o inc. II do art. 2º do Decreto nº 20.061, de 13 de setembro de 2018, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município de Porto Alegre, em conformidade com disposto no art. 76-B dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016; e revoga o Decreto nº 20.886, de 30 de dezembro de 2020."**

DECRETO Nº 20.895, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3804\\_ce\\_311896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3804_ce_311896_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Ato 54 de 17/09/2012, conforme segue abaixo, através do Ato 001 de 22/01/2021 (Processo 20.20.000000360-5).

**Onde consta:**

“ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 54 de 17/09/2012.

**Quadro Anexo ao Ato 054/2012"**

<b>Mat.</b>	<b>Nome do funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
2900266	JONATHAN GOULART HARTUNG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900475	MARCIO FRANCA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900495	CLEBER RICARDO DOS SANTOS TELLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900503	ELISANDRA VENTURA SOUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900571	CRISTIANE LOPES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900580	JUCELAINE DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900582	JESSICA MOTTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900601	CLAUDIA REGINA AUGUSTINHO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900611	FABIANE FERREIRA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900674	JAQUELINE FAGUNDES HARTWIG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900735	ESTELA MARA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900759	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012

**Leia-se:**

“ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 54 de 17/09/2012.

**Quadro Anexo ao Ato 054/2012"**

<b>Mat.</b>	<b>Nome do funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
2900266	JONATHAN GOULART HARTUNG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900475	MARCIO FRANCA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900495	CLEBER RICARDO DOS SANTOS TELLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/09/2012
2900503	ELISANDRA VENTURA SOUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900571	CRISTIANE LOPES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900580	JUCELAINE DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900582	JESSICA MOTTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/09/2012

		DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
2900601	CLAUDIA REGINA AUGUSTINHO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900611	FABIANE FERREIRA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/09/2012
2900674	JAQUELINE FAGUNDES HARTWIG	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012
2900735	ESTELA MARA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/09/2012

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** PAULA JUNG ROCHA, 1165852/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12868213 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004861-2).

**CONVOCA** EDUARDA OSORIO ALCARAZ, 1538136/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12879628 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004769-1).

**CONVOCA** OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12862005 de 18/01/2021 (Processo 21.0.000002861-1).

**DESIGNA** a servidora ELISÂNGELA ONGARATTO, 1118384/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em substituição a PAULO ROBERTO MORAES ALENCASTRO, 1077864/01, por motivo de férias, no período de 03/02/2021 a 19/02/2021, através da Portaria 12828727 de 14/01/2021 (Processo 19.0.000138992-3).

**DESIGNA** MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico em Educacao I, 21160006, do/da Unidade de Gestão de Vagas/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15603007, vaga 1002174, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12872059 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005344-6).

**DESIGNA** IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 14 /Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-

Geral do Município, 03526014, vaga 1002984, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12875589 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000006095-7).

**DESIGNA** THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, vaga 1001314, a contar de 16/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12844391 de 15/01/2021 (Processo 21.0.000001143-3).

**DESIGNA** DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Unidade de Apoio Técnico Administrativo/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15603009, vaga 1000694, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12867816 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005345-4).

**DESIGNA** CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501037, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12910777 de 22/01/2021 (Processo 19.0.000144872-5).

**DISPENSA** CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Educação Especial/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700006, vaga 1000663, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12868285 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005340-3).

**DISPENSA** ANDREIA TERESINHA DROESCHER, 237738/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, do/da Unidade de Gestão de Vagas/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15603007, vaga 1002174, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12871913 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005344-6).

**DISPENSA** CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000693, a contar de 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12868086 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005338-1).

**DISPENSA** GEANI REGINA DROESCHER, 913288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do/da Unidade de Apoio Técnico Administrativo/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15603009, vaga 1000694, a contar de 14/01/2021, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12867815 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005345-4).

**DISPENSA** PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, vaga 1001314, a contar de 16/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12844388 de 15/01/2021 (Processo 21.0.000001143-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 18/01/2021, em relação a REGINALDO LEMES CASTILHO, 333107/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1933 de 23/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 12894363 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002469-1).

**CESSA**, a contar de 01/02/2021, em relação a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO, 476009/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6580070 de 02/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12895290 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005301-2).

**CESSA**, a contar de 05/01/2021, em relação a CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2063 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 12883891 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002417-9).

**CONCEDE**, à servidora CAMILA GRUNDLING GIULIANI, 1537040/1, Gerente de Atividades V, lotada no Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 12877369, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005789-1).

**CONCEDE**, a CAMILA GRUNDLING GIULIANI, 1537040/1, Gerente de Atividades V, lotada no Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 12877380, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005789-1).

**CONCEDE**, a contar de 08/01/2021, ao servidor LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/1, Gerente de Atividades VII, lotado no Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 12877764, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005788-3).

**CONCEDE**, a LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, 1537059/1, Gerente de Atividades VII, lotado no Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 12877795, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005788-3).

**CONVOCA** MANOELA LENGLER WEINDORFER, 1099574/2, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12883687 de 20/01/2021 (Processo 20.0.000040168-5).

**CONVOCA** ISABEL APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, 1538110/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12876946 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002995-2).

**CONVOCA** JADER BRANCO CAVALHEIRO, 160249/2, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12890836 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002926-0).

**CONVOCA** JOEL DOS SANTOS MARQUES, 1517627/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12881546 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000003777-7).

**CONVOCA** NEIVA BALDISSERA, 1129872/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 12893610 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000004221-5).

**CONVOCA** NERI TERESINHA FLOR DE BARCELOS, 1538020/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12889775 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003810-2).

**CONVOCA** LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assessor V, 21250012, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12885997 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002861-1).

**CONVOCA** REGINALDO LEMES CASTILHO, 333107/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 12894365 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002469-1).

**CONVOCA** HILDA LIANA SILVA E DIEHL, 1538152/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I,

37 e 43, I, através da Portaria 12881664 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000003807-2).

**CONVOCA** PAULO RENATO JAGUARAO SILVA DA ROSA, 1538306/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12899278 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000001918-3).

**CONVOCA** CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/2, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 12883318 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002417-9).

**CONVOCA** MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, 1465465/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12887880 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006589-4).

**CONVOCA** JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12910573 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006640-8).

**CONVOCA** FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/9, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12912179 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006640-8).

**CONVOCA** PAULA MEDEIROS, 1217038/4, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12910579 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006640-8).

**DESIGNA** GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, 1521934/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002980, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12890767 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006118-0).

**DESIGNA** ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 12/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526012, vaga 1002982, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12892103 de 20/01/2021 (Processo

21.0.000006118-0).

**DESIGNA** CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, vaga 1002945, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12888109 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003871-4).

**DESIGNA** ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, vaga 1002950, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12881064 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000003873-0).

**DESIGNA** ADRIANO ALMEIDA, matrícula 1026917/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/01/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12879913, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004874-4).

**DESIGNA** LESSANDRO TEVAH CASAL, matrícula 1026968/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12879995, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004874-4).

**DESIGNA** MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, vaga 1001582, a contar de 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12893955 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005311-0).

**DISPENSA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, vaga 1002945, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12888211 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006022-1).

**DISPENSA** ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526010, vaga 1002980, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12891928 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006118-0).

**DISPENSA** ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, vaga 1002955, a contar de 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12881011 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000003873-0).

**DISPENSA** CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, vaga 1002950, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12887944 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003871-4).

**DISPENSA** PATRICIA ALVES GALHO, 311665/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000684, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12882780 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005610-0).

**EXONERA**, a pedido, RODRIGO BOSSE PAIVA, 1467506/01, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002057, a contar de 04/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12867526, de 18/01/2021 (Processo 21.0.000005194-0).

**EXONERA** PAULO SERGIO DA ROSA BECCON, 719198/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001018, a contar de 14/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12862695, de 18/01/2021 (Processo 21.0.000004325-4).

**EXONERA** MANOELA LENGLER WEINDORFER, 1099574/2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11370003, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000449, a contar de 06/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12883365, de 20/01/2021 (Processo 20.0.000040168-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2021, em relação a MARCO ANTONIO BARBOSA CENTENO, 415290/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 4190987, de 20/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2018, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 12888338, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006204-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2021, em relação a CARLOS ADRIANO MARIA SOARES, 270377/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 10508891, 02/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2020, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 12887632, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000004835-3).

**NOMEIA** PAULA JUNG ROCHA, 1165852/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002920, a contar de 07/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12868096, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004861-2).

**NOMEIA** MANOELA LENGLER WEINDORFER, 1099574/2, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000454, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12883543, de 20/01/2021 (Processo 20.0.000040168-5).

**NOMEIA** ISABEL APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, 1538110/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1000984, a contar de 12/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12876931, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002995-2).

**NOMEIA** JOEL DOS SANTOS MARQUES, 1517627/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000146, a contar de 18/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12881547, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000003777-7).

**NOMEIA** EDUARDA OSORIO ALCARAZ, 1538136/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001018, a contar de 18/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12879495, de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004769-1).

**NOMEIA** JADER BRANCO CAVALHEIRO, 160249/2, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003119, a contar de 12/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12890860, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002926-0).

**EXONERA**, a pedido, MARIA EUGENIA TEIXEIRA PEREIRA, 1489038/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002303, a contar de 12/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12892153, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003090-0).

**NOMEIA** OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002812, a contar de 11/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12861525, de 18/01/2021 (Processo 21.0.000002861-1).

**NOMEIA** LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000143, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12885864, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002861-1).

**NOMEIA** NERI TERESINHA FLOR DE BARCELOS, 1538020/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, a contar de 07/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12889768, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003810-2).

**NOMEIA** PAULO RENATO JAGUARAO SILVA DA ROSA, 1538306/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1000069, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12899268, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000001918-3).

**NOMEIA** MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, 1465465/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001993, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12887790, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006589-4).

**NOMEIA** CINCINATO FERNANDES NETO, 1047817/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002442, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12883311, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002417-9).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 599, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, FABIANE REMUS, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12900881 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000002705-8, autorizado em 08/07/2020).

**NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001154, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12910558, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006640-8).

**NOMEIA PAULA MEDEIROS**, 1217038/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000156, a contar de 12/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12910576, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006640-8).

**NOMEIA FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM**, 802119/9, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000262, a contar de 12/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12910581, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006640-8).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 045 de 24/04/2020, 056 de 29/06/2020 e 005 11/01/2021, quanto à composição da Força-Tarefa da Procuradoria-Geral do Município para o combate à COVID-19 (Força Tarefa PGM – COVID-19), que passa a ser integrada pelos seguintes membros: JHONNY PRADO DA SILVA, matrícula 1519352/1, como coordenador, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1495119/1, FELIPE DE SOUZA MENEZES, matrícula 1448510/1, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR, matrícula 1521934/1, MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178/1, GERSON DALLE GRAVE, matrícula 1524615/1, ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066/1, HELENA TREGNARO PANICHI, matrícula 1522043/1, IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1523929/1, NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003/1, RAFAEL MILANI, matrícula 377020/1 e ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950/1; todos Procuradores Municipais, RAFAEL PINHEIRO MACIEL, matrícula 1495119/1, FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, matrícula 1499718/1, SHANA ROBERTA MODENA, matrícula 1508385/1 e FERNANDA GABARDO, matrícula 668300/2; todos cargos comissionados, JANAINA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565/1, MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661/1, e ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA, matrícula 1119567/1, assistentes administrativos, através da Portaria 010 de 19/01/2021 (Processo 20.0.000032258-0).

**DESIGNA** CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078/1, Procurador Municipal, para responder pela chefia da Procuradoria de Acompanhamento em Processos Eletrônicos - PAPE, em substituição em férias de ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, Procuradora Municipal, matrícula 272313/4, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador para Assuntos Estratégicos, da ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS/PGM, através da Portaria 015, de 21/01/2021 (Processo 19.0.000069845-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 352151/3 (titular) e JOAQUIM ROQUE LIMA FÃO, matrícula 101.623-7 (suplente) para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 76/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, alterando a Portaria 002, de 18/01/2021, através da Portaria 004 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000061494-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARCELO PEIL MARTINS, 1526243, (titular), e JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010, (suplente), como fiscais de contrato, para fiscalizarem o contrato com a Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, para aquisição dos créditos cartões TRI de serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, através da Portaria 013 de 20/01/2021 (Processo 20.0.000021949-6).

**DESIGNA** o servidor FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, Coordenador, como fiscal do contrato nº 73827 firmado entre o Município e GUILHERME MACHADO FERREIRA, 93681267049, CNPJ 15.342.075/0001-28, cujo objeto é: realizar a contação de histórias "A Família Silva", a ser disponibilizado dia 26/11/2020, através de vídeo, no canal YouTube, dentro da programação do 5º Inclusão em Cena, no período de 16 a 26 de novembro de 2020, através da Portaria 010 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000095361-0).

**DESIGNA** os servidores DAIANE VARGAS DE SOUZA, 1510070 (titular), e JAQUELINE TRINDADE PEREIRA, 1528157 (suplente) como fiscais de contrato e serviço, para fiscalizarem o contrato com o INSTITUTO POPULAR DE ARTE EDUCAÇÃO – IPDAE, CNPJ nº 02.564.662/0001-10, para execução de aulas de piano, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 01 a 31 de dezembro de 2020, através da Portaria 011 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000050781-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, 456345/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501183, substituindo CECILIA FERREIRA TEIXEIRA, 459413/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de LAA, de 14/12/2020 a 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12529670 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000107201-4).

**DESIGNA** ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, substituindo FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/2, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 23/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12681905/20 de 28/12/2020 (Processo 20.0.000113210-6).

**DESIGNA** ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667/2, Técnico Industrial, TP20507, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, substituindo JULIA JANSSEN DE SA, 1299956/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 28/12/2020 a 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12346556 de 30/11/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

**DESIGNA** ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/2, como representante da Banco de Leite; ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, representante do Setor de Enfermagem da Neonatologia; MELISSA BUENO

AMBROSINI PASQUOTTO, 25209.0/2, Enfermeira da SMS Chefe do Centro Obstétrico; CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2/1 Enfermeira para representar a chefia da enfermagem do Alojamento Conjunto; LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, representante da Enfermagem da UTI Pediátrica; MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, representante da enfermagem do Pré Natal de Alto Risco e PAIGA; ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 48696.9/1, Médica da SMS, como representante médica do Centro Obstétrico; CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 42155.0/1 e TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 48459.0/1 Fonoaudiólogas para representar a fonoaudiologia neonatal e Alojamento Conjunto; ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952/02, Assistente Social representante das áreas de Neonatologia e Obstetrícia; CINTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, como representante da Nutrição, TATIANA GIRON CARDON, 170784/2, Psicólogo das áreas de Neonatologia e Obstetrícia, ISABEL BECKER LOVATO, 492052/3, médico representante da Pediatria, para sob a Coordenação do primeiro constituírem o Comitê de Aleitamento Materno do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de 01/01/2018 até 31/12/2019, cessando os efeitos da Portaria 1216 de 25/09/2012, através da Portaria 12214087 de 18/11/2020. (Processo 20.0.000103253-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, os efeitos da Portaria 1398 de 15/09/2017, a contar de 14/12/2020, que concedeu a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/01, Instalador Hidrossanitário, da Equipe de Operadores\C-OPSIST\GDCO\DO, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 166 de 20/01/2021 (Processo 20.10.000009456-6).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 163 de 21/01/2021 (Processo 17.10.000007943-9).

**DESIGNA** ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86212000, substituindo DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2021 a 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 21/01/2021 (Processo 21.10.00000062-1).

**DESIGNA** ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 21/01/2021 (Processo 17.10.000005066-0).

**DESIGNA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Tecnico de Seguranca do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de

Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90531000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 21/01/2021 (Processo 18.10.000010498-6).

**DESIGNA** TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Proteção Contra Cheias/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86215000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 20/01/2021 (Processo 20.10.00000066-9).

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de férias, de 01/02/2021 a 20/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 21/01/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 07/12/2020 a 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 21/01/2021 (Processo 17.10.000004327-2).

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90500000, substituindo ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/03/2021 a 06/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 173 de 21/01/2021 (Processo 16.10.000003809-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a contar de 01/01/2021, RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/02, Coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000005551-1).

**CONVOCA** a contar de 01/01/2021, LUCAS SCHMITT DA CRUZ, 1538322/01, Chefe de Equipe, em comissão,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 013 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000005551-1).

**CONVOCA** a contar de 01/01/2021, ANDERSON DOS SANTOS GUERREIRO, 1538330/01, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 014 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000005551-1).

**RETIFICA** a Portaria 009 de 21/01/2021, publicada no DOPA de 21/01/2021, que nomeou RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/02, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto a data da nomeação que passa a contar de 01/01/2021, e não como constou, através da Portaria 025 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000005551-1).

**RETIFICA** a Portaria 010 de 21/01/2021, publicada no DOPA de 21/01/2021, que nomeou LUCAS SCHMITT DA CRUZ, 1538322/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Projetos Complementares, 31501035, da Coordenação de Urbanização, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto a data da nomeação que passa a contar de 01/01/2021, e não como constou, através da Portaria 026 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000005551-1).

**RETIFICA** a Portaria 011 de 21/01/2021, publicada no DOPA de 21/01/2021, que nomeou ANDERSON DOS SANTOS GUERREIRO, 1538330/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de de Tecnologia da Informação, 31501002, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto a data da nomeação que passa a contar de 01/01/2021, e não como constou, através da Portaria 027 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000005551-1).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14/01/2021, Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/02, Vice-Presidente, 350108, vaga 5000002, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, 70000000, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 034, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004396-3).

**CONCEDE**, a contar de 14/01/2021, Verba de Representação a CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/02, Vice-Presidente, 350108, vaga 5000002, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, 70000000, de acordo com a Lei Municipal 11.404/2012, através da Portaria 035, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004396-3).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na adesão ao PE 454/2019, da empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇO SOCIOAMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, cujo objeto é o cercamento de terreno vazio, próprio municipal, contíguo ao CRAS Timbauva, sito na Rua Irmão Faustino João, 89, Bairro Rubem Berta, reservado para ampliação desse equipamento, em virtude de ameaças de ocupação por moradias irregulares, no período de 11/01/2021 a 28/02/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 033, de 20/01/2021 (Processo 20.15.000002686-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Serviço	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/03	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, com base no da Instrução Normativa FASC nº 001/2019, através da Portaria 028, de 20/01/2021 (Processo 18.15.000000834-7).

UNIDADE DE TRABALHO	NOME	MATRÍCULA	PARCELA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	803148/03	R\$ 2.000,00
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278	R\$ 2.000,00
PSE-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTE – AR7 e AR8	JEANNE LUZ DA SILVA	1233998/02	R\$ 1.500,00
COORDENAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299	R\$ 2.000,00
PSE-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – CDI	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572/01	R\$ 1.500,00
PSB-APOIO E ORIENTAÇÃO AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS	GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	R\$ 500,00
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO	157494/02	R\$ 400,00
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	76178601	R\$ 400,00
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA	288242/02	R\$ 400,00
CRAS CRUZEIRO	ANA LUCIA USTARROZ	993776/01	R\$ 400,00
CRAS SANTA ROSA	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886/02	R\$ 400,00
CRAS RESTINGA	MAGDA CRISTINA FRANCA	993958/01	R\$ 400,00
CRAS PARTENON	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	790208/02	R\$ 400,00
CRAS EIXO BALTAZAR	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	334641/03	R\$ 400,00
CRAS NORTE	ROSANE LACERDA DOS SANTOS	907598/02	R\$ 400,00
CRAS NOSDESTE	ADILES SALETE KLOH	763746/01	R\$ 400,00
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049/01	R\$ 400,00
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	1110047/01	R\$ 400,00
CRAS LESTE I	JANINE MESQUITA MALLMANN	784816/02	R\$ 400,00
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI	229237/02	R\$ 400,00
CRAS ILHAS	ELISANGELA BORBA BUENO	398977/02	R\$ 400,00
CRAS HÍPICA	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	149450/02	R\$ 400,00
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK	705655/02	R\$ 400,00
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632/02	R\$ 400,00
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN	1285432/01	R\$ 400,00
CRAS CENTRO SUL	SUELY SILVA SANTOS	482710/02	R\$ 400,00
CRAS SUL	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	214015/02	R\$ 400,00
CRAS TIMBAUVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/02	R\$ 400,00
CREAS CENTRO/ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550/01	R\$ 400,00
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	DENISE JACQUES BARBOSA	216255/03	R\$ 400,00
CREAS GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	761002/01	R\$ 400,00
CREAS LESTE	APOLONIA CECI PAULI	616816/02	R\$ 400,00
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO	799200/02	R\$ 400,00
CREAS NORTE	GLACI MARIA SANTANA PERES	664690/02	R\$ 400,00
CREAS RESTINGA/EXTREMO SUL	SANDRA DIA FOUCHARD	761063/01	R\$ 400,00
CREAS SUL/CENTRO SUL	JOELMA PAOLAZZI	993491/01	R\$ 400,00
CREAS PARTENON	CARLA REJANE BANDEIRA	388613/02	R\$ 400,00

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 22/2019 – Nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 – SC 741, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no período de 05/01/2021 a 10/11/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 037, de 21/01/2021 (Processo 19.15.000006055-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01

**MODIFICA**, a contar de 05/01/2021, a Portaria 593, de 14/12/2020, em relação aos servidores designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 24/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a LYON

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.995.177/0001-99, cujo objeto é Prestadora de Serviços de Mão de Obra com equipe de Entrevistadores Sociais, no período de 14/12/2020 a 29/04/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 032, de 20/01/2021 (Processo 20.15.000006158-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02
Fiscal de Serviço	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	803148/04	MARIANA ELISA BECKER MARQUES	486040/02

**MODIFICA**, a contar de 05/01/2021, a Portaria 485, de 15/10/2020, em relação aos servidores designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 20/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para a FASC, consistindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, operação dos sistemas, assessoramento técnico, disponibilização de rede multiserviços, acesso Infovia, rede corporativa, suporte técnico e assistência técnica para manutenções corretivas dos ativos de rede, bem como gerenciamento e administração do ambiente de tecnologia da informação, no período de 01/07/2020 a 30/06/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 031, de 20/01/2021 (Processo 20.15.000002823-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	1148834/01	TAIS ARAUJO GONCALVES	947249/02

**MODIFICA**, a contar de 05/01/2021, a Portaria 484, de 15/10/2020, em relação aos servidores designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 12/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, pela ECT, que atendam às necessidades da FASC relacionadas ao serviço de correspondência, no período de 23/06/2020 a 22/12/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 030, de 20/01/2021 (Processo 19.15.000003494-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01

**MODIFICA**, a contar de 05/01/2021, a Portaria 504, de 28/10/2020, em relação aos servidores designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 16/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a ACQUA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.700.149/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia para o Abrigo Marlene, no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 029, de 20/01/2021 (Processo 20.15.000003238-9).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato e Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02

**RETIFICA** a Portaria 025, de 19/01/2021, que designou MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR, 312566/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, em virtude de férias da titular, MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, em relação ao período, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 036, de 21/01/2021 (Processo 21.15.000000069-5).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 024 de 08/01/2021 (Processo 20.13.000006286-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OSVALDO RODRIGUES SOARES	190278/01-1	NILZA MARIA QUINTEIROS GOULART	190278/01	06/12/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 029 de 08/01/2021 (Processo 20.13.000006283-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JULIA ERLI PINTO MEDEIROS	81593/01-1	JAIR BARCELOS MEDEIROS	81593/01	09/12/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 029 de 08/01/2021 (Processo 20.13.000006283-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JULIA ERLI PINTO MEDEIROS	81593/01-1	JAIR BARCELOS MEDEIROS	81593/01	09/12/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 026 de 08/01/2021 (Processo 20.13.000005566-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TERESINHA RAULINO MENDES DOS SANTOS	15560/01-1	PEDRO ALCIDES T DOS SANTOS	15560/01	27/10/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 015 de 07/01/2021 (Processo 20.13.000005548-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SIRLEY DUARTE EVANGELISTA	29285/01-1	ALFREDO EVANGELISTA	29285/01	19/08/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento,

extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 012 de 07/01/2021 (Processo 20.13.000004337-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RAILDA DA FONSECA	23222/01-1	JOSE SILVEIRA DA ROSA	23222/01	21/08/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 013 de 07/01/2021 (Processo 20.13.000003718-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GELSON MARINI	83516/01-1	MARILENE CHIES MARINI	83516/01	26/07/2020

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICA**, conforme disposto no processo administrativo 20.20.000000360-5, a admissão do(a) funcionário(a) constante no quadro anexo, aprovado(a) no Concurso Público 05/2012, para exercer a função de Assistente Administrativo junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 002 de 22/01/2021 (Processo 013.000.020.12.5).

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2900759	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	14/09/2012

**TORNA PÚBLICA**, conforme disposto no processo administrativo 20.20.000000360-5, a admissão do(a) funcionário(a) constante no quadro anexo, aprovado(a) no Concurso Público 05/2012, para exercer a função de Assistente Administrativo junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 003 de 22/01/2021 (Processo 013.000.020.12.5).

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2901661	SIMONE OLIVEIRA AYALA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	03/07/2013

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000001556-0** – INDEFERE, em grau de reconsideração o pedido de Auxílio Funeral, apresentado por MILTON VITORIO PIVA PEREIRA, referente à servidora inativa falecida, LUCI VITORIA PIVA, 29741/1, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000006059-0** – DEFERE, em 19/01/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA CLOE SOARES LEÃO, matrícula 29352, pensionista por morte, a contar de 01/01/2021.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000005572-4** – INDEFERE, em 30/12/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE ANDRE MARQUES, 712830, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 20.13.000006137-6** – INDEFERE, em 30/12/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Operador de Radio Transceptor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000004132-9** – INDEFERE, em 21/01/2021, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANA HELENA SILVA DOS SANTOS, 41624.4, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documentação hábil.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 PROCESSO 21.0.000006975-0**

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 do Decreto nº 20.899, de 4 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a redução dos riscos à saúde dos servidores, no intuito de evitar aglomerações em locais de circulação comum, como salas, elevadores, corredores, auditórios, dentre outros, sem prejuízo ao serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a realização de trabalho remoto aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), com a manutenção, em cada equipe, de 25% (vinte e cinco por cento) da força de trabalho na modalidade presencial.

§ 1º A modalidade de trabalho remoto não se aplica aos ocupantes de postos de confiança de chefia e direção, de nível 5 ou superior, desconsiderando nos cálculos da força de trabalho presencial previsto no caput.

§ 2º Para efeitos desta instrução normativa, considera-se força de trabalho o conjunto de servidores e estagiários de cada unidade de trabalho, descontando-se os servidores que se enquadrarem na situação de trabalho remoto obrigatório, conforme disposto no artigo 36 do Decreto nº 20.889/2021.

§ 3º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade.

§ 4º A Loja de Atendimento ao Servidor irá realizar atendimento presencial com agendamento individual, sendo facultado atendimentos por meio eletrônico, ou telefone, quando couber.

§ 5º Sendo necessária a solicitação de emissão de boletos para recolhimento de preços públicos oriundos de Termos de Permissão de Uso junto à Diretoria-Geral de Patrimônio, Ativos e Locações – DGAL, esta deverá ser feita por meio eletrônico, ou telefone, informados no Anexo I.

**Art. 2º** Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

**Art. 3º** São deveres do servidor em trabalho remoto:

I – garantir o atendimento de suas demandas de trabalho;

II – comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III – manter telefones de contato atualizados e permanentemente ativos nos dias úteis, durante o horário de trabalho da unidade de trabalho;

IV – consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – alimentar os sistemas informatizados inerentes às atividades desenvolvidas;

VII – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

VIII – providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto, bem como, providenciar o transporte e a guarda dos documentos e materiais de pesquisa que forem necessários ao desenvolvimento do trabalho.

**Art. 4º** Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal, prevista para cada cargo:

I – o escalonamento do trabalho presencial no horário entre 7h às 21h;

II – a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

**Parágrafo único.** Na organização de escalas de horário e de revezamento deverá ser observada a melhor distribuição de servidores para evitar aglomerações, desde que mantidos os percentuais mínimos da força de trabalho presencial estabelecidos no art. 1º desta Instrução Normativa.

**Art. 5º** Fica determinado às chefias imediatas que formalizem no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a escala de revezamento, com a quantidade mínima de servidores por unidade de trabalho, a ser adotada e o plano de ação com as metas de trabalho remoto a ser desenvolvido.

§1º Cada servidor deverá apresentar relatório de produtividade semanal a ser anexado no processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput.

§2º O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

§3º A Chefia imediata do servidor em regime de trabalho remoto deverá coordenar, acompanhar e monitorar o trabalho.

**Art. 6º** Fica deferido o crédito em banco de horas somente mediante prévia autorização para formação do mesmo e mediante a realização de registros eletrônicos de efetividade.

**Art. 7º** As liberações para Licença-Prêmio e Férias durante a vigência dos decretos de calamidade pública e ações de prevenção e combate ao Covid-19 serão deliberadas pelo Secretário Municipal, com a manifestação

da chefia imediata e validação da respectiva Diretoria-Geral ou do superior hierárquico competente.

**Art. 8º** A Coordenação de Administração e Serviços - CASE adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMAP sejam assegurados, bem como notificará as empresas contratadas que prestam serviço na SMAP quanto à responsabilidade destas em manter a adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

**Art. 9º** Os ambientes de trabalho deverão, receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

**Art. 10º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021 PROCESSO 21.0.000006968-7

Dispõe sobre a aplicação do Decreto nº 20.746/2020, que regulamenta a utilização de área de lazer, convívio e paisagismo em *Rooftops* sustentáveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos arts. 3º, 5º, 10 e 14, do Decreto nº 20.746/2020;

e Considerando o *Rooftop* sustentável como elemento que não ocasiona impactos negativos na volumetria da edificação, mas ao contrário, pode qualificá-la esteticamente e ambientalmente,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Os usos admitidos nos *Rooftops* são aqueles vinculados exclusivamente ao lazer, convívio e paisagismo.

**Art. 2º** Ficam dispensados de atender ao afastamento mínimo de 2,00m os seguintes equipamentos ou estruturas de uso condominial:

I – reservatórios;

II – casas de máquinas;

III – caixa de escadas e elevadores;

IV – instalações de ar condicionado central;

V – pérgola sem cobertura.

**Parágrafo único.** Nas edificações regulares ou existentes há mais de 20 anos, nas quais forem acrescentados *rooftops*, somente os acréscimos de área edificada deverão obedecer ao afastamento mínimo de 2,00 m exigido pelo art. 5º do Decreto nº 20.746/2020.

**Art. 3º** Toda a área edificada, incluindo reservatórios, casas de máquinas, caixa de escadas e elevadores, instalações de ar condicionado central e outras, computará no limite de 25% de área construída, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 20.746/2020.

**Art. 4º** A platibanda proposta no art. 113, inc. II, al. 'c', do PDDUA, poderá compor com os elementos de fechamento propostos no art. 14 do Decreto nº 20.745/2020, respeitando o limite de 2,00m a partir da altura máxima da edificação, e os elementos translúcidos ou vazados poderão, a partir do nível do piso dos *rooftops*, atingir a altura máxima de 4,00 m.

**Art. 5º** Quanto ao registro da área do *rooftop* na planilha de áreas, esta deverá ser discriminada no campo E, como elemento morfológico previsto para o volume superior.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 535**

Torna público o resultado do indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do exercício de 2020, para fins de pagamento da parte variável da GDAE durante o exercício de 2021, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da gratificação por desempenho de atividade essencial (GDAE)

#### **RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado do indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do exercício de 2020, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o exercício de 2021, como sendo de 65,59% (sessenta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento), conforme disposto no caput do § 4º, do art. 3º, da Lei n.º 11.245, de 4 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações e nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto n.º 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

2. Esta instrução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### **INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 536**

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 2º semestre de 2020, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE)

#### **RESOLVE:**

1. Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 2º semestre de 2020, que está disponível em [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br), aba Legislação, Normas, Manuais e Instruções de Trabalho, Procedimentos de Gestão.

2. Esta instrução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2021.

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 003/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA E JORNALISMO**  
**PROCESSO 21.17.00000246-3**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior, cursos Publicidade e Propaganda e Jornalismo, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 005/2018.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Chefe do Setor de Ingresso.

EDITAL 03/2021 - JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3804\\_ce\\_311658\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3804_ce_311658_1.pdf)

**EDITAL 004/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA**  
**PROCESSO 21.17.000000250-1**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível técnico - curso de INFORMÁTICA, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 005/2018.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**VANESSA DE FREITAS MACIEL**, Chefe do Setor de Ingresso.

EDITAL 003/2021 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3804\\_ce\\_311793\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3804_ce_311793_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 402/2020 - PROCESSO 20.0.000053704-8**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 - PROCESSO 20.0.000002652-3**  
- PRODUTOS MANIPULADOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2020 - PROCESSO 20.0.000032860-0**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - TRAQÜÉIA CORRUGADA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2020 - PROCESSO 20.0.000048450-5**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2020 - PROCESSO 20.0.000054246-7**  
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 588/2019 - PROCESSO 19.0.000148516-7**

- SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 554/2020 – PROCESSO 20.0.000079801-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de serviços topográficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA

**CNPJ:** 26.914.130/0001-23

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18/01/2021 a 17/01/2022

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2018 – PROCESSO 18.0.000068832-7**, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Homologação do PE 303/2020 no qual está sendo realizada a contratação dos serviços pela SMED.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

**DISPENSA POR EMERGÊNCIA 002/2021 – PROCESSO 20.0.000103375-2** - Contratação emergencial de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

**VENCEDOR:** RENOVA TEC LAVANDERIA E SOLUÇÕES TÊXTEIS LTDA

**CNPJ:** 21.816.243/0001-72

**VALOR GLOBAL:** R\$ 516.240,00

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

**DISPENSA POR EMERGÊNCIA 003/2021 – PROCESSO 20.0.000073317-3** - Contratação Emergencial de Serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** ONDREPSB – LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

**CNPJ:** 83.953.331/0001-73

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.952.550,00

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 – PROCESSO 21.0.000000426-7**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Dreno cirúrgicos, tubos endotraqueais e sistemas de aspiração traqueal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 – PROCESSO 21.0.000003391-7**, para Registro de Preço de Material Escolar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021 – PROCESSO 21.0.000005598-8**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar para Vacinação para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/ Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 08 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 594/2020 – PROCESSO 20.0.000087683-7**, para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de transportes, com motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 698/2020 – PROCESSO 20.0.000104375-8**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Cânulas traqueostomia, Dreno torácico, equipo pressão, conector espaçador, braçadeira em nylon, papel crepado, fios cirúrgicos e outros materiais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 04 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 722/2020 – PROCESSO 20.0.000111370-5**, para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Sistema de Aspiração Traqueal, Dreno, Eletrodo, Caneta *hi-tecpoint*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 729/2020 – PROCESSO 20.0.000113880-5**, para Registro de Preço para contratação de empresa para serviços comuns de engenharia em manutenção e reparos de esquadrias no Edifício Montaury, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 738/2020 – PROCESSO 20.0.000117124-1**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Cateter Intravenoso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 742/2020 – PROCESSO 20.0.000099170-9**, para Registro de Preço de Lixeiras -

capacidade de 50L a 120L, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2020 – PROCESSO 20.0.000090229-3**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de sanitários públicos de Porto Alegre, compreendendo as instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias, infraestrutura geral das edificações e cobertura, com fornecimento de materiais, veículos, equipamentos e mão-de-obra especializada, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** CIEL MANUTENCAO PREDIAL EIRELI

**CNPJ:** 28.111.601/0001-90

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.150.000,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 592/2020 – PROCESSO 20.0.000086941-5** para a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede da SMED/SMIC, sito à Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre – RS, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 1

**VENCEDOR:** ELEVADORES ALCER LTDA

**CNPJ:** 08.787.861/0001-73

**VALOR:** R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais)

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 694/2020 – PROCESSO 20.0.000102238-6**, para o Registro de Preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - Arroz e Óleo de Soja, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

### ITENS 01 E 02

**VENCEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E**

## SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.042227.12.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147.208, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 551/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.001840.14.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 152.564, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 555/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.052680.10.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.792, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 560/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010699.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.498, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 556/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.011590.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 129.059, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 562/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.051145.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127.706, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 559/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023312.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 118.689, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 171/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 20.0.000056758-3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** TGD ARQUITETURA E ENGENHARIA CO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.377.974/0001-77, estabelecida nesta Capital, à Av Independência, 1183, sala 402, representada neste Ato por seus representantes legais Marcia Sirotsky Scaletsky, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade nº 4009197734 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 439.525.340-72 e Renato Goldstein, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1026654895 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 206.516.190-68 com endereço comercial, nesta Capital, à Av Indenpedência, 1183, sala 402, telefone (51) 33305-522.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$386.343,00 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Ferreira Viana, 609, 627 e 675 – Bairro Petrópolis - MZ 001 – UEU 056 – QRT 207.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.341968.00.1.4802 – SEI 20.0.000056758-3

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 20.0.000105310-9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Médio Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CYRELA SUL 029 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.815.173/0001-80, estabelecida nesta Capital, à Rua do Rocio, 109, sala 01, representada neste Ato por seus representante legais Sandra Esthy Attié Petzenbaun, brasileira, casada, Analista de Sistemas, portadora da Carteira de Identidade nº 17015805-6 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 132.903.268-37 e Miguel Maia Mickelberg, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade 626807426, SESP/SP, inscrito no

CPF 006.105.080-67 com endereço comercial, nesta Capital, à Rua do Rocio, 109, sala 01, telefone (51) 3382 7094.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 671,36 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e um metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento; também o correspondente a 1.110,00 m<sup>2</sup> (mil, cento e dez metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$386.295,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$864.476,70 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento e o correspondente a R\$714.640,20 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Casemiro de Abreu nº 536/576, Avenida Goethe nº 250 e Rua Castro Alves nº 791 – Bairro Rio Branco - MZ 001 – UEU 036 – QRT 057.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da Publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.342227.00.5 – SEI 20.0.000105310-9

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.000129758-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Ótica SRL EIRELI;

**OBJETO:** Contrato nº 71.571, advindo do Pregão Físico nº 07/2019, para a aquisição de Óculos Monofocal, Bifocal ou Multifocal, para atender o Programa Porto Olhar Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 71.571, a contar de 08 de Dezembro de 2020 até 07 de Dezembro de 2021, tendo a contratada abdicado de reajuste contratual

**MODALIDADE:** Pregão Físico nº 07/2019.

**VALOR:** R\$272.646,80 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) de valor total.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### ATA 001/2020

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020**

**PROCESSO 19.0.000071907-5**

A COMISSÃO encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público nº 003/2020, torna pública a presente Ata:

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020, às oito horas, na Diretoria-Geral de Contratos, sito na Avenida João Pessoa, nº 325, a Comissão designada pela Portaria nº 321/2020, reuniu-se para análise da documentação da empresa **ACITRAUMA - Serviços de Tomografia e Ressonância Magnética e Terapêutica Ltda.**, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2020, Processo Administrativo nº 19.0.000071907-5, que trata do credenciamento de instituições para prestação de serviços ambulatoriais na área de traumatologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo critérios estabelecidos neste Edital e normas do Ministério da Saúde. Iniciados os trabalhos, foi efetivada a avaliação da documentação entregue no

dia 19/06/20. Tal documentação não atende às exigências do item "7 - i" por não ter apresentado Alvará de Saúde. Visto o fato verificado, devidamente registrado nesta Ata, a Comissão decidiu notificar a empresa e abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementação da documentação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

**GUSTAVO MALTEZ LENGLER**, Gestor.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA

**PROCESSO SEI 003.080147.15.1**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080147.15.1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de construção do reservatório Cristiano Kraemer em concreto armado de 2.500m<sup>3</sup>, EBAT Cristiano Kraemer III e adequações das redes de água, configurando novo sistema de abastecimento

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA

**PROCESSO SEI 003.080147.15.1**

**APOSTILA 05 DO CONTRATO 003.080147.15.1**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de construção do reservatório Cristiano Kraemer em concreto armado de 2.500m<sup>3</sup>, EBAT Cristiano Kraemer III e adequações das redes de água, configurando novo sistema de abastecimento

**VALOR:** R\$ 39.263,59

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ROHR S/A ESTRUTURAS TUBULARES

**PROCESSO SEI 19.10.00008870-6**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.00008870-6**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de empresa especializada para a locação de plataformas de trabalhos em altura com vistas à boa manutenção e conservação dos imóveis administrados pelo DMAE bem como, prover condições adequadas de segurança para os servidores envolvidos nestas manutenções.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 114.600,00.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

### SUSPENSÃO

**CONCORRÊNCIA 20.10.00005999-0**

**PROCESSO 20.10.00005999-0**

**OBJETO:** Adequação de projetos para o sistema de abastecimento de água São João.

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da

LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 26/01/2021, às 09h, para revisão do edital. Nova data de abertura será disponibilizada oportunamente.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA

**PROCESSO SEI 20.10.000006538-8**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006538-8**

**OBJETO:** Alteração de item de contrato de manutenção e suporte dos softwares *Watergens*, *Topograph*, *Hammer* e *Sewergens* para que permaneçam atualizados, contemplem suporte técnico e a condição de licença flutuante e ainda o uso extraordinário por demanda

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** não há valor

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 01**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 33,64 para hora I e R\$ 1,43 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** SPS Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 02**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 15,08 para hora I e R\$ 0,88 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** SPS Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 03**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 15,08 para hora I e R\$ 0,88 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** SPS Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 04**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 15,08 para hora I e R\$ 0,88 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** JIboni Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 05**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 15,08 para hora I e R\$ 0,88 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** Transportes Sabegin Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 06**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 15,08 para hora I e R\$ 0,88 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 07**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 15,08 para hora I e R\$ 0,88 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** Mac Pereira Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 08**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 36,49 para hora I e R\$ 2,09 para quilômetro rodado

**CONTRATADA:** Mac Pereira Transportes Ltda – ME

**PROCESSO SEI 19.10.000002215-2**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000002215-2 – 09**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista

**VALOR:** R\$ 36,49 para hora I e R\$ 2,09 para quilômetro rodado

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

## **ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 355  
PROCESSO 20.10.000009353-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 355/2020 – PROCESSO 20.10.000009353-5 – OBJETO:** Contratação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, exclusivo ME e EPP.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/02/2021.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021**

**PROCESSO 21.18.000000.011-5**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MANN

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/02/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h

**VALOR ESTIMADO:** R\$80.000,00

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente interino.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 012A/2020**

**PROCESSO:** 20.18.000000043-8.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n. 001/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de acesso à plataforma digital para pesquisa de preços (Ferramenta Banco de Preços).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$8.700,00.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 11/02/2021 à 10/02/2022.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 092/2020**  
**PROCESSO 20.18.00000448-4**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de auditoria independente

**VENCEDOR:** RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$138.000,00

**RECURSOS:** Próprios

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente interino.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)